



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 322, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 2023; Portaria nº 321, de 28 de março de 2025; o Ofício nº 18/2025 - Angicos, de 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Aroldo Inácio de Araújo Lopes, matrícula Siape nº 1856037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Vice-Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Angicos.

Art. 2º O servidor acima designado substituirá o Coordenador de Planejamento e Administração do *campus* Angicos em seus impedimentos legais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 1º de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES